



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - LEI 14.133/2023

Santarém - Pará, 01 de abril de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Seção de Cotação e Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: *Iraciara de Assis Costa.*

DEMANDA:	Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Finanças.
-----------------	---

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Finanças dentro do seu mister é responsável em coordenar e executar as políticas de tributação e finanças do Município, além de outras atribuições visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Finanças os trabalhos desenvolvidos por seus setores como exemplo o Núcleo de Cadastro Imobiliário muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido nossa região de planalto e rios.

Neste sentido, a SEFIN precisa adquirir bens e serviços para atender suas demandas e, para isso, necessita contratar empresas nas modalidades de licitação que a lei permite.

A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de prover o Núcleo de Cadastro Imobiliário com materiais necessários à atividade dos seus servidores. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

equipamentos especificados no Termo de Referência são para usos nas diligências para levantamento dos imóveis não cadastrados no NCI e das áreas construídas, terrenos e lotes para fins de inclusão e atualizações do banco de dados do cadastro imobiliário da Prefeitura de Santarém. Acrescento ainda a atualização dos imóveis já existentes.

A aquisição dos equipamentos dará maior celeridade e garantirá a continuidade dos serviços, além de proporcionar que a SEFIN busque cumprir suas metas de Governo voltadas a fiscalização e ampliação do cadastro imobiliário.

Quanto as centrais de ar condicionado, serão para substituição dos equipamentos do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, sala de atendimento da Divisão de Fiscalização Tributária, sala da Educação Fiscal, e Núcleo de Administração e Finanças.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	RECEPTOR GNSS CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS: 02 (DUAS) UNIDADES (BASE E ROVER)	02
02	GPS PORTÁTIL	02
2	TRENA DE FIBRA DE VIDRO LONGA, COM 50MTS, RESISTENTE A AGUA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAIXA ABERTA, EM ABS, GRADUAÇÃO EM MM/POL, MANIVELA DE RECOLHIMENTO DA FITA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU SIMILAR, EM ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 10124 - CLASSE III. (de boa qualidade) .	50
03	CENTRAL DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT, CLASSIFICAÇÃO A DE ENERGIA (SELO PROCEL) CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H FRIO 220V E FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO – INVERTER.	01
04	CENTRAL DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT, CLASSIFICAÇÃO A DE ENERGIA (SELO PROCEL) CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H FRIO 220V E FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO - INVERTER.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05	CENTRAL DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT, CLASSIFICAÇÃO A DE ENERGIA (SELO PROCEL) CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H FRIO 220V E FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO – INVERTER.	02
-----------	---	----

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a necessidade na aquisição dos equipamentos, e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estamos encaminhando Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Diante da necessidade de melhorar os mecanismos de fiscalização para que se possam alcançar os objetivos visando uma melhoria na arrecadação e demais serviços. A aquisição do objeto será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônica - SRP, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Iraciara de Assis Costa

Chefe Seção de Cotação e Compras
Dec. Nº 676/2025 – GAP/PMS

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS